INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO REAJUSTE DOS FUNCIONÁRIOS CAU/PI PARA 2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 294/2021

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), dia 23 de fevereiro de 2021, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para o ano de 2021, **a partir de fevereiro**;

Considerando aprovação do reajuste pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 03 de fevereiro de 2021 através da Deliberação nº 06/2021;

DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste baseado no valor do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

WELLINGTON CARMARÇO
Presidente do CAU/PI